



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN BORGES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o ano de 2023, até o dia 30 de novembro de 2022, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício Nº 151/2022 de 25/10/2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 08 de Novembro de 2022.

VER. IVAN BORGES DE SOUZA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

